



220057

INDICAÇÃO Nº 011/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima da Silva**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

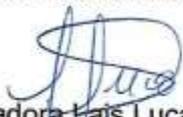
Que o Executivo municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, viabilize a COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO INTERIOR.

Justificativa:

Sabemos que o sistema atenção primária da saúde de General Câmara desde o ano de 2014 está fundamentado na estratégia de saúde da família. Dessa forma se torna preponderante que a solicitação de **exames laboratoriais** na prática clínica diária. Os **exames** são, muitas vezes essenciais para o correto diagnóstico e acompanhamento de algumas patologias que afligem os pacientes.

Sabemos também da dificuldade que os moradores do interior do município têm de vir cedo para coletar material para realização de exames laboratoriais. Uma saída possível que já é realizada em outros municípios da região que dispõem das áreas de interior até mesmo maior que a nossa, é a coleta em unidades de saúde do interior. É possível, basta organizar a logística e a capacitar equipe. Acredito que será de grande benefício para comunidade do interior.

General Câmara, 02 de março de 2021


Vereadora Laís Lucas
Bancada do PSDB